



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11//2024-DGCAI, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.017443/2024-44;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual contratação de empresa especializada em Serviço de Outsourcing de Impressão o IFPE - Campus Afogados da Ingazeira.

| Nome | CPF | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|----------------|---------|------------|
| José Hugo Vitorino Silva | 075.959.844-40 | 1803264 | Presidente |
| Mário Sérgio dos Santos Siqueira | 094.221.304-17 | 2177708 | Membro |
| Willibaldo José da Costa Júnior | 057.793.274-83 | 2187511 | Membro |

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de novembro de 2024 com Carga Horária de duas horas Semanais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de
JULHO de 2024.

Andrea Ferreira Dacal
Diretora Geral
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 30/07/2024, às 13:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320424** e o código CRC **AD5CBB98**.
